



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTO DO RODRIGUES
Fls. 01/2023
Rubrica

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Ata da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no 2º Período Legislativo da 14ª Legislatura em 22 de novembro de 2023. As 19:00 horas (dezenove horas) do dia 22 de novembro de 2023 (dois mil e vinte três), na sala das sessões da Câmara Municipal, situada à Rua José Ferreira das Neves nº 98, neste município, sob a presidência do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos** e secretariada pelos Senhores Vereadores, 1º Secretário, **Taildo do Nascimento Barros** e 2º Secretário **Sebastião Fernandes**. Em seguida, o edil convocou o 1º Secretário, **Taildo Barros**, para que o mesmo fizesse a leitura de presença dos Senhores Vereadores. Terminando a leitura de presença, reuniram-se a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN e assinaram o livro de presença, os senhores vereadores: **José Itamar dos Santos, Taildo do Nascimento Barros, Sebastião Fernandes, Antônio Olegário Leonez Filho, João Batista Fernandes de Carvalho, Francisco de Assis Cabral Leonez e José Ivanaldo Pinheiro**. Havendo número legal para deliberar, o senhor presidente solicitou para que o 1º secretário fizesse a leitura do versículo bíblico, que diz "O homem sai nu do ventre da sua mãe e, como vem, assim ele vai. De todo o trabalho em que se esforçou, nada levará consigo" (Eclesiastes 5:15). Logo após, o senhor presidente falou "Sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues, declaro aberta a Sessão". Dando continuidade, o edil convocou mais uma vez o 1º secretário, **Taildo Barros**, para que o mesmo fizesse a leitura da Ata anterior, no mesmo instante o Senhor Vereador **João Batista Fernandes de Carvalho**, pediu a dispensa da leitura da mesma. Dessa forma, o senhor presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata anterior, com relação ao pedido do edil, sendo esta, aprovada pelos senhores vereadores presentes. Logo após, o senhor presidente colocou a Ata anterior em votação como se encontra redigida, sendo esta, aprovada pelos senhores vereadores presentes. A seguir, o senhor presidente abriu o expediente. **EXPEDIENTE:** No expediente o senhor presidente solicitou que o 1º Secretário, fizesse a leitura das seguintes proposições: **Requerimento nº 110/2023**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental, que depois de discutido e ouvido em Plenário, que seja solicitado ao executivo uma rodoviária na entrada da cidade, para que os ônibus possam parar ter uma referência. **Requerimento nº 111/2023**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental, que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Executivo a criação de um abrigo municipal para reintegração de cães, gatos e demais animais soltos nas ruas da cidade, melhorando assim a saúde pública e proliferação de doenças. **Requerimento nº 112/2023**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental, que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado do Executivo a instalação de câmeras nas avenidas principais, tanto para coibir assaltos e furtos como danos materiais, públicos e privados. Reforçando um requerimento já existente de autoria do Senhor Vereador Pedro Eugênio Martins de Sena. **Requerimento nº 113/2023**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental, que depois de discutido e ouvido em Plenário, que seja solicitado do Executivo, a criação do projeto Dia da Escola na Câmara, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, o qual, estabelece um calendário onde cada escola possua o seu dia na Câmara, trazendo os alunos principalmente aqueles que completam a idade de votar e assim possam conhecer o funcionamento do órgão legislativo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



CÂMARA M. DE
ALTO DO RODRIGUES
Fls. 02/2023
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Requerimento nº 114/2023, de autoria do Senhor Vereador **Antônio Olegário Leonez Filho**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental, que depois de discutido e ouvido em Plenário, solicito ao Executivo junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura a realização do asfalto na rua Maria Gionar Ferreira da Cunha, próximo ao PSF 2 do Bairro são Francisco. **Requerimento nº 115/2023**, de autoria do Senhor Vereador **Sebastião Fernandes**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental, que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Executivo junto à Secretaria Municipal de Saúde a criação de uma sala de Pediatria no hospital, devido já existir um carro dando esse apoio. **Requerimento nº 116/2023**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental, que depois de discutido e ouvido em Plenário, que seja solicitado ao executivo a limpeza entorno das obras realizadas do município, pois fica muita areia nos trajetos podendo ocasionar acidentes como derrapagem de motos e bicicletas. **Requerimento nº 117/2023**, de autoria dos Senhores Vereadores. **Assunto:** **José Itamar dos Santos, Taildo do Nascimento Barros, Sebastião Fernandes, Francisco Pereira Dantas, Antônio Olegário Leonez Filho, João Batista Fernandes de Carvalho, Francisco de Assis Cabral Leonez, José Ivanaldo Pinheiro e Pedro Eugênio Martins de Sena**. **Assunto:** Requeremos na forma regimental, que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja enviado um ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que o mesmo crie a Secretaria Municipal de Esporte e encaminhe a esta Casa Legislativa até o dia 10 de dezembro de 2023, a estrutura organizacional da mesma, contendo Secretário de Esporte, Secretário Adjunto e Chefe de Gabinete. **Requerimento nº 118/2023**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco de Assis Cabral Leonez**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental, que depois de discutido e ouvido em Plenário, que o Prefeito Municipal providencie a construção da estrada que liga a cidade de Alto do Rodrigues a comunidade Lagoa de Pedra. **Projeto de Lei nº 20/2023:** Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALTO DO RODRIGUES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais) nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a despesas de capital, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000. **Art. 2º**. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964. **Art. 3º**. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro. **Art. 4º**. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



CÂMARA M. DE
ALTO DO RODRIGUES
Fls. 03/2023
Rubrica [Assinatura]

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

decorrentes da operação de crédito ora autorizada. **Art. 5º.** Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(is) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964. **Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Alto do Rodrigues/RN, 20 de novembro de 2023. **Nixon da Silva Baracho**, Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 21/2023:** Altera percentual para suplementação de dotação orçamentária na Lei Municipal nº 747/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de Alto do Rodrigues, para o exercício de 2023 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Ele sanciona a seguinte lei: **Art. 1º** - O Parágrafo I do Artigo 11º da Lei Municipal 747/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício financeiro de 2023, passa a ter a seguinte redação: [...] **Art. 11º** - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a: I – Abrir créditos suplementares nos termos do artigo 7º, I e as disposições dos artigos 42 e 43, da Lei 4-320/64, até o limite de 45% (quarenta e cinco) por cento, do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências das dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, mediante a utilização deste que não comprometidos, os recursos provenientes de: [...] **Art. 2º** - Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues, em 20 de nove/mbro de 2023, **Nixon da Silva Baracho**, Prefeitura Municipal. **Projeto de Lei nº 018/2023**, de autoria da Mesa Diretora. **Assunto:** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO AUXÍLIO-SAÚDE AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues – Estado do Rio Grande do Norte, apresenta o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação do auxílio-saúde aos Vereadores da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN. **Art. 1º.** Fica instituído o auxílio-saúde, aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN. **Art. 2º.** O valor mensal do auxílio-saúde corresponderá a R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). **Parágrafo Único** – O valor a que se refere o Art. 2º, será atualizado anualmente por Ato da Presidência da Câmara. **Art. 3º.** O auxílio-saúde de que trata esta Lei possui caráter indenizatório e se destina a subsidiar parte da despesa com a saúde do Vereador, mediante pagamento mensal em pecúnia incluso no contracheque, juntamente com os subsídios do cargo eletivo. **Art. 4º.** O auxílio-saúde instituído por esta Lei não será: I - incorporado ao subsídio; II - configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição previdenciária; III - contabilizado como despesa com pessoal. **Art. 5º.** O auxílio-saúde será custeado com recursos próprios do Poder Legislativo, devendo tais recursos serem previstos anualmente na proposta orçamentária da

Câmara Municipal. **Art. 6º.** A presente Lei terá como parte integrante, o necessário estudo de impacto orçamentário e financeiro, exigidos pela Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. **Art. 7º.** As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações destinadas ao Poder Legislativo no Orçamento Geral do Município. **Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2023. **Ofício Circular nº 001/2023**, de autoria do Senhor Vereador **Pedro Eugênio Martins de Sena**. **Assunto:** Senhores Vereadores, eu, **Pedro Eugênio Martins de Sena**, venho até a Mesa Diretora através deste ofício, declarar que sou conhecedor de todas as matérias que estão sendo apresentadas na data de hoje, em 22 de novembro de 2023, e me declaro favorável a todas elas, me encontro ausente por motivo de força maior. Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os cumprimentos de elevada estima e apreço. Saudações Legislativas. **Pedro Eugênio Martins de Sena**, Vereador Autor. **Ofício Circular nº 002/2023**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Pereira Dantas**. **Assunto:** Senhores Vereadores, eu, **Francisco Pereira Dantas**, venho até a Mesa Diretora através deste ofício, declarar que sou conhecedor de todas as matérias que estão sendo apresentadas na data de hoje, em 22 de novembro de 2023, e me declaro favorável a todas elas, me encontro ausente por motivo de força maior. Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os cumprimentos de elevada estima e apreço. Saudações Legislativas. **Francisco Pereira Dantas**, Vereador Autor. **Ofício nº 60/2023**. **Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Lei. Senhor Vereador Presidente, cumprimento cordialmente vossa Excelência e, sirvo-me do presente expediente para, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, encaminhar o Projeto de Lei nº 20 e 21/2023, para fins de apreciação por parte desta casa. Sem mais para o momento, elevamos os votos de estima e apreço. **Navison de Lemos Baracho**, Secretário Municipal de administração e Planejamento. Terminando a leitura das proposições, o senhor presidente facultou a palavra a qualquer vereador que dela queira fazer uso, sendo ela facultada ao Senhor Vereador **João Batista**, que saudou ao Senhor Presidente, senhores vereadores e a população em geral de Alto do Rodrigues. O edil prosseguiu com a palavra destacando as diversas melhorias realizadas no município durante a atual gestão, entre elas, a implantação de uma máquina de Raio-x no Hospital do município. A seguir, o mesmo citou duas das melhorias realizadas pela atual gestão que são o "Carro Cegonha", adaptado com cadeirinha de segurança para transportar crianças ou até recém nascidos e a Casa de Apoio em Natal, que oferece toda assistência, da estadia ao transporte. Ressaltando que "o Alto do Rodrigues tem que crescer cada vez mais e não voltar para o que era antes". Por fim, solicitou a dispensa dos pareceres das Comissões Competentes aos Projetos de Lei nº 20/2023, 21/2023 e o 18/2023. Dando continuidade, o Senhor Presidente facultou a palavra ao Senhor Vereador **Taildo Barros**, que saudou ao Excelentíssimo Senhor Presidente **José Itamar**, senhores vereadores, servidores desta casa, população que acompanha esta sessão através das redes sociais e toda a população presente nesta Casa Legislativa. O edil prosseguiu com sua palavra, abordando sobre o Requerimento nº 17/2023, que solicita a criação da Secretaria Municipal de Esportes, informando que há um requerimento de sua autoria do ano 2021, solicitando também a referida secretaria. Diante disso, o Senhor Vereador destaca que Alto do Rodrigues é uma cidade poliesportiva, com 14 modalidades esportivas,





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



CÂMARA M. DE
ALTO DO RODRIGUES
Fl. 09/2023
[Handwritten signature]

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

entretanto, a Coordenação de Esporte atualmente é muito dependente das secretarias de transporte e educação. Na oportunidade parabenizou sua aluna **Karyne Eduarda**, a qual, foi campeã estadual do JERN's 2023 na modalidade jiu-jitsu e os alunos da escola Walfredo Gurgel, os quais, foram campeões estaduais de futebol Society JERN's 2023. Destacando que o investimento no esporte está tendo resultados e que os desportistas do município têm a capacidade de ter um futuro promissor. Em seguida, o edil abordou sobre o relatório de ouvidoria mensal, em que o cidadão pode acessar o site da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues e participar da ouvidoria on-line através de elogios, sugestões, questionamentos ou até denúncias, citando os requerimentos protocolados conforme solicitados na ouvidoria. Finalizou suas palavras afirmando que os anseios dos munícipes nunca irão cessar, mas trata-se de um processo de melhoria contínua, diante disso, deseja que o próximo gestor não faça a cidade retroagir e sim dar continuidade ao desenvolvimento de Alto do Rodrigues. Pois é satisfatório está nessa cidade, morar aqui, conviver com todas as políticas públicas que tem e com a infraestrutura que hoje está sendo desenvolvida. Prosseguindo com a Sessão o Senhor Presidente facultou a palavra a qualquer vereador que dela queira fazer uso, não havendo manifestações por parte dos mesmos, o edil seguiu com a palavra afirmando concordar com as palavras do vereador **Taildo Barros**, sobre o trabalho está sendo feito e de forma transparente, destacando um dos requerimentos solicitados através da ouvidoria que já foi uma solicitação do vereador **Pedro Eugênio** em requerimentos passados já aprovados. Em seguida, abordou sobre o Requerimento nº 17/2023, de autoria de todos os vereadores sobre criação da Secretaria Municipal de Esporte, informando que na sessão passada o mesmo solicitou que fosse inserido uma emenda para criação da mesma, porém não pode ser feita dessa forma, porque para ser criada tem que haver uma estrutura organizacional. Diante disso, relatou que o orçamento (Lei Orçamentaria Anual – LOA) encontra-se nesta Casa Legislativa e tem o prazo de até o final deste ano para ser votado e caso o Senhor Prefeito concorde com a criação da Secretaria de Esportes, será criada a estrutura organizacional e adicionada ao orçamento. A seguir, o edil abordou sobre se sentir envergonhado em ver os munícipes de Alto do Rodrigues se locomover até a cidade de Pendências, para fazer o exame de Raio-x, mas graças ao prefeito municipal a cidade passou a ter sua própria máquina, além da reforma do Hospital Municipal que está perto de ser concluída. Aproveitando o ensejo, desejou que ainda nesta gestão o Hospital Maternidade Maria Rodrigues de Melo, esteja funcionando integralmente a sala de parto, para as crianças de Alto do Rodrigues nascerem em seu município. Prosseguindo, o Senhor Presidente informou ter recebido uma reclamação da comunidade Canafistula, sobre o motorista do carro da prefeitura se negar a transportar os cidadãos que possuem plano de saúde. Diante disso, o Senhor Vereador **João Batista**, solicitou um minuto da fala do Senhor Presidente para informar que está situação da denúncia deve ser averiguada e saber quem passou a ordem ao motorista. Prosseguindo com a palavra, o Senhor Presidente abordou sobre o Plano de Cargos e Carreiras, o qual, não foi aprovado antes pois algumas pessoas queriam que fosse acrescentado 25% a cada formação que o profissional tiver. Porém, após ser realizada uma assembleia com os funcionários através do Sindicato dos Trabalhadores, maioria votaram contra o acréscimo de 25% e assim chegou o Projeto que será posto em votação na próxima sessão.

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]

[Handwritten signature on the right margin]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



CÂMARA M. DE
ALTO DO RODRIGUES
Fls. 06/2023
[Handwritten signature]

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Nada mais a tratar, o Senhor Presidente informou que iniciará a votação dos Pareceres da Comissão Competentes referentes aos **Projetos de Lei nº 020/2023, 021/2023 e o 018/2023**. As Comissões Competentes são as seguintes: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização**. Em seguida, o Senhor Presidente **José Itamar**, colocou em votação os **Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação** (Presidente: **Sebastião Fernandes**, 1º Membro: **Pedro Eugênio Martins de Sena** e 2º Membro: **Antônio Olegário Leonez Filho**) referentes aos **Projetos de Lei nº 020/2023, 021/2023 e o 018/2023**, os quais, tiveram o voto favorável do **Presidente**, do **1º membro** (voto favorável conforme consta no **Ofício Circular nº 001/2023**) e do **2º membro**. Dando continuidade, o Senhor Presidente, colocou em votação os **Pareceres da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização** (Presidente: **Pedro Eugênio Martins de Sena**, 1º Membro: **Taildo do Nascimento Barros** e 2º Membro: **José Ivanaldo Pinheiro**), referentes aos **Projetos de Lei nº 020/2023, 021/2023 e o 018/2023**, os quais, tiveram o voto favorável do **Presidente** (voto favorável conforme consta no **Ofício Circular nº 001/2023**), do **1º membro** e do **2º membro**. Após concluir a votação dos Pareceres da Comissão Competentes aos referidos projetos, o Senhor Presidente encaminhou para a ordem do dia as proposições apresentadas. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou em deliberação as seguintes proposições para serem deliberadas ou não: **Projeto de Lei nº 020/2023**, o qual foi aprovado em **1ª e única** votação pelos **06(seis)** vereadores presentes (com exceção do voto do presidente conforme o Regimento Interno desta Casa legislativa). **Projeto de Lei nº 021/2023**, o qual foi aprovado em **1ª e única** votação pelos **06(seis)** vereadores presentes (com exceção do voto do presidente conforme o Regimento Interno desta Casa legislativa). **Projeto de Lei nº 018/2023**, o qual foi aprovado em **1ª e única** votação pelos **06(seis)** vereadores presentes (com exceção do voto do presidente conforme o Regimento Interno desta Casa legislativa). Os **Requerimentos de nº 110/2023, 111/2023, 112/2023, 113/2023, 114/2023, 115/2023, 116/2023, 117/2023 e o 118/2023**, os quais foram aprovados, em **1ª e única** votação pelos **06(seis)** vereadores presentes (com exceção do voto do presidente conforme o Regimento Interno desta Casa legislativa). Encerrada a votação, o senhor presidente prosseguiu para as explicações finais. **EXPLICAÇÕES FINAIS:** Nas explicações finais, o Senhor Presidente convidou os demais vereadores a ficarem de pé e juntos aplaudirem os atletas medalhista presentes na sessão. Nada mais consta nas explicações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, do que eu 2º secretário fiz e lavrei a presente Ata, que depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada

[Handwritten signature of José Itamar dos Santos]

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS (Presidente)

[Handwritten signature of Taildo do Nascimento Barros]

TAILDO DO NASCIMENTO BARROS (1º Secretário)

